



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-00016PMSJP

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 3006.001/2021/CI/PMSJP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00016PMSJP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, SECRETARIAS E FUNDOS.**

Nesta senda, o referido processo ensejou a assinatura de 5 (cinco) contratos, sendo eles:

1. **Contrato nº 0120/2021-PMSJP** – Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** e **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, compreendendo a quantia de R\$ 119.139,10 (cento e dezenove mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo.
2. **Contrato nº 0121/2021-PMSJP** – Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA** e **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, compreendendo a quantia de R\$ 69.200,26 (sessenta e nove mil, duzentos reais e vinte e seis centavos), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo.
3. **Contrato nº 0122/2021-PMSJP** – Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, compreendendo a quantia de R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo.
4. **Contrato nº 0123/2021-PMSJP** – Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, compreendendo a quantia de R\$ 72.063,44 (setenta e dois mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo.
5. **Contrato nº 0123/2021-PMSJP** – Celebrado entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB e R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, compreendendo a quantia de R\$ 128.583,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo.

Assim, pode-se constatar que o certame possui o valor total de R\$ 392.795,80 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Destaca-se, ainda, que o referido processo é originário do Pregão Eletrônico já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

Diante de tais fatos, declara ainda, salvo melhor juízo, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Desse modo, entende que o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** podem dar sequência a realização e execução de tais despesas.

Por fim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta/PA, 30 de junho de 2021.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

